

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO № 2524, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Destitui do cargo de Conselheiro Tutelar a Servidora Aparecida de Fatima Reis.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica destituída do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Servidora APARECIDA DE FATIMA REIS, portadora do CI-RG nº 6.616.086-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 985.511.329-20, nomeada pelo Decreto nº 2046, de 4.5.2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2524, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Destitui do cargo de Conselheiro Tutelar a Servidora Aparecida de Fatima Reis.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica destituída do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Servidora APARECIDA DE FATIMA REIS, portadora do CI-RG nº 6.616.086-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 985.511.329-20, nomeada pelo Decreto nº 2046, de 4.5.2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal